



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAUNA

★
ESTADO DA PARAÍBA

**RELATÓRIO
DE GESTÃO
DAS ATIVIDADES**
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARAUNA – PB

2025

TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO
E TRABALHO POR BARAUNA.



LEGISLAR
COM RESPONSABILIDADE



FISCALIZAR
COM EFICIÊNCIA



OUVIR
A POPULAÇÃO



PROMOVER
O DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.460.000,00, os quais representavam 3,99% do total da despesa fixada para o município.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de proximamente 5.000 habitantes. De acordo com RGF – a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo, representou 2,82% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado
Vencimentos e Vantagens Fixas	863.480,52
Obrigações patronais	116.091,30
Material de Consumo	157.126,38
Contrato por tempo determinado	33.553,14
Serviços de Pessoas Físicas	8.550,00
Serviços de Pessoas Jurídicas	398.156,33

Serviços de Tecnologia da Informação	1.000,00
Equipamentos e material permanente	41.497,20
Obras e Instalações	0,00
Obrigações tributárias e contributivas	1.219,89
Total	1.640.243,40

Como pode se verificar, **parcela expressiva** dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e serviços pessoa jurídica.

No que tange aos gastos com pessoal, o valor apurado foi de R\$ 1.013.124,96 (Hum milhão, Treze Mil, Cento e Vinte e quatro Reais e Noventa e Seis Centas. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,82% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R\$0,00.

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2025

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 – Livres	0,00	0,00	0,00
8001 – Recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a **suficiência** financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.808/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado

da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2025, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Baraúna reuniu-se num total de 26 (vinte e seis) sessões, assim distribuídas:

20 Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo que destas nenhuma foi realizada no interior do município;

05 (cinco) Sessões Extraordinária;

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

00 (nenhuma) Emenda à Lei Orgânica;

26 (vinte e seis) Decretos Legislativo promulgados;

03 (tres) Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;

26 (vinte e seis) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

26 (vinte e seis) aprovados, sendo 00 (zero) com emendas, 00 (zero) retirados pelo Poder Executivo Municipal e 00 (zero) rejeitados;

15 (quinze) Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo os mesmos sancionados pelo Executivo;

00 (zero) veto apreciado, e 00 (zero) Veto rejeitado;

21 (vinte e uma) Correspondências (ofícios) foram expedidas; 01 (um)

Ofício foi recebido do Poder Executivo Municipal;

109 (cento e nove) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo todas lida pelo Plenário e encaminhadas ao Executivo;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

12 (doze) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 52 pareceres;

07 (sete) Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde e Avaliação das Metas Fiscais, além de audiências públicas.

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador José Nivanildo da Silva Souza tendo como Vice- Presidente o Kalidhia de Almeida Medeiros, 1º Secretária, a vereadora Joraide de Souto Gonçalves e 2º Secretário o Vereador Johnathan Gomes de Oliveira.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Baraúna no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Baraúna - PB, em 31 de dezembro de 2025.



José Nivanildo da Silva Souza

Presidente do Legislativo